

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DATA DE INÍCIO:
20/10/2025

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Assim sendo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A necessidade de manutenção preventiva e corretiva da malha viária municipal apresenta-se como medida indispensável à preservação do patrimônio público e à garantia da mobilidade urbana segura e eficiente. As vias asfaltadas do município vêm sofrendo desgaste progressivo em decorrência de fatores como o envelhecimento natural do pavimento, o aumento do fluxo de veículos, as intempéries climáticas e a ausência de intervenções periódicas de conservação. Essa situação tem gerado o aparecimento de buracos, trincas e deformações no asfalto, comprometendo a trafegabilidade, elevando o risco de acidentes e ocasionando prejuízos materiais à população.

A ausência de ações corretivas e preventivas pode agravar o quadro de deterioração, demandando futuramente intervenções de maior complexidade e custo, o que afeta diretamente a economicidade e a eficiência da gestão pública. Ademais, a malha viária em condições adequadas é essencial para o pleno funcionamento dos serviços públicos, o escoamento da produção local, o transporte escolar e o deslocamento cotidiano dos cidadãos.

Dessa forma, a realização de operações de tapa-buraco e recuperação asfáltica constitui uma ação estratégica de manutenção urbana, pautada nos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e da preservação do patrimônio público municipal, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento socioeconômico da cidade.

1.1. DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

Caso a contratação se der através de Pregão Eletrônico, o mesmo ocorrerá mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, procedimento auxiliar das licitações previsto no art. 82 da Lei 14.133/2021, com validade de 12 meses a contar de sua homologação, e conforme estabelece o art. 84 da mesma lei, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O quantitativo necessário será analisado oportunamente neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Boa Saúde/RN ainda não dispõe de Plano Anual de Contratações, no entanto, a presente necessidade será encaminhada para inclusão quando da elaboração do Plano.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

A contratada deverá aqui atender a todas as exigências contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital.

Capacidade de fornecer materiais de alta qualidade em conformidade com o Termo de Referência.

Fornecer o material de acordo com a demanda da Secretaria solicitante;

Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais;

Fornecer sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;

Demais requisitos poderão estar previstos no Termo de Referência do respectivo processo.

3.1. DA SUBCONTRATAÇÃO:

Na presente Contratação NÃO será admitida subcontratação:

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade

Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Demais requisitos poderão estar previstos no Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os produtos/serviços ora pretendidos podem ser considerados “comuns”, haja vista suas descrições serem usuais de mercado, detalhadas objetivamente nas especificações e encontrados no mercado, de forma que a escolha do produto/serviço, atendidas as especificações, pode ser feita exclusivamente pelo menor preço.

5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE ADOTADO.

Com base na necessidade identificada, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado capazes de atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva da malha viária, especialmente nas operações de tapa-buraco sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. A avaliação considerou critérios como viabilidade técnica, economicidade, eficiência operacional, durabilidade do material, sustentabilidade e aderência às normas vigentes.

A seguir, apresentam-se as principais alternativas identificadas, cada uma acompanhada de suas vantagens e limitações, permitindo fundamentar de forma clara e objetiva a escolha da solução mais adequada à realidade e às necessidades da Administração Pública municipal.

Solução	Descrição	Vantagens	Desvantagens/Limitações
a) Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	Massa asfáltica tradicional produzida em usina a altas temperaturas (em torno de 160°C), aplicada a quente sobre o pavimento. É amplamente utilizada em obras de pavimentação e recapeamento.	Alta durabilidade, excelente aderência e resistência mecânica; apropriada para grandes áreas e vias de alto tráfego.	Exige usina próxima e logística complexa; não pode ser aplicada sob chuva ou em pavimentos úmidos; alto consumo energético e maior emissão de gases.
b) Asfalto Frio (CAUQ) para	Massa asfáltica usinada a quente, porém formulada com aditivos que permitem	Aplicação simples, inclusive em períodos chuvosos; ideal para tapa-	Custo unitário ligeiramente superior ao CBUQ; não indicada para grandes recapeamentos.

Solução	Descrição	Vantagens	Desvantagens/Limitações
aplicação a frio)	sua aplicação a frio e estocagem prolongada. Pode ser usada em qualquer clima e armazenada por até 12 a 24 meses.	buracos e manutenções emergenciais; dispensa pintura de ligação; alta aderência e coesão.	
c) Pré-Misturado a Frio (PMF)	Mistura de agregados e emulsão asfáltica aplicada a frio, com menor custo de produção. Geralmente empregada em vias de baixo tráfego e pequenas intervenções.	Custo reduzido e facilidade de aplicação; pode ser preparado em canteiro local.	Menor durabilidade e resistência; baixa aderência; vida útil reduzida em comparação ao asfalto quente ou ao asfalto frio modificado.

Após análise das alternativas disponíveis, a solução mais adequada para atender às necessidades do município é a utilização do Asfalto Frio (Concreto Asfáltico Usinado a Quente para Aplicação a Frio – CAUQ). Essa escolha se fundamenta na flexibilidade de aplicação, que permite a execução dos serviços em diferentes condições climáticas, inclusive em períodos chuvosos, e na facilidade de estocagem e transporte, características essenciais para manutenções contínuas e descentralizadas nas vias urbanas.

Além disso, o asfalto frio apresenta excelente aderência, compactação e durabilidade, reduzindo a necessidade de retrabalho e garantindo eficiência técnica e econômica na manutenção da malha viária. A possibilidade de aplicação imediata e sem aquecimento também otimiza o tempo de execução e minimiza interrupções no trânsito urbano, tornando-o a opção mais vantajosa sob os aspectos operacional e logístico.

Portanto, a escolha pela aquisição mostra-se a solução mais vantajosa sob os aspectos da eficiência administrativa, economicidade, durabilidade e continuidade do serviço público, atendendo de forma plena ao interesse público e aos princípios da administração pública, conforme previsto nos artigos 11 e 18 da Lei 14.133/2021.

Outro ponto que merece ser discutido é no que tange a forma a ser adotada para realizar tal procedimento de aquisição, surgindo como possibilidades a realização de um a) Pregão Eletrônico para registro de preços; b) Adesão (carona) a uma ata vigente de algum outro município, ou através de c) dispensa de licitação, prevista no art. 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021. Necessitando assim realizar um levantamento, para explanar as vantagens e desvantagens que determinadas soluções trazem, vejamos:

- Adesão a Ata de Registro de Preços
- Realização de um Pregão Eletrônico para registro de preços
- Dispensa de Licitação (art. 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021)

ADESÃO		PREGÃO	
VANTAGENS	DESVANTAGENS	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Economia de Tempo: A ARP agiliza o processo de contratação, uma vez que já passou por todas as etapas de licitação. Isso economiza tempo em comparação com um processo licitatório tradicional.	Rigidez nos Itens e Quantidades: A ARP especifica itens e quantidades específicos, o que pode limitar a flexibilidade para ajustar as necessidades deste órgão.	Adaptabilidade às Necessidades Locais: O pregão oferece maior adaptabilidade às condições e necessidades deste município, permitindo ajustes conforme as particularidades da região.	Demora no Planejamento: O processo de planejamento do pregão, incluindo a elaboração do edital e dos documentos relacionados, pode demandar tempo considerável
Simplificação do Processo Licitatório: Ao aderir a uma ARP, o município de Boa Saúde não precisaria realizar uma nova licitação, o que simplificaria o processo de contratação, reduzindo a burocracia e os procedimentos legais.	Limitação de Fornecedores: A adesão a uma ARP restringe a escolha de fornecedores aos que participaram originalmente do processo licitatório. Isso pode limitar a competitividade e a busca por melhores ofertas.	Maior Variedade de Fornecedores: O pregão ampliara a gama de fornecedores que podem participar do processo licitatório, aumentando a competitividade e a chance de obter propostas mais vantajosas.	Possíveis Recursos e Impugnações: O processo de pregão está sujeito a recursos e impugnações, o que pode atrasar o andamento do processo e gerar custos adicionais.
Segurança Jurídica: A ARP, ao ser devidamente homologada, oferece segurança jurídica ao órgão aderente, pois está respaldada por um processo de licitação público e transparente.	Risco de Variação de Preços: Se o mercado sofrer variações significativas nos preços após a assinatura da ARP, a entidade aderente, no caso este município, pode perder a oportunidade de obter preços mais vantajosos.	Controle Direto sobre o Processo: A administração do município manterá um controle direto sobre o processo de licitação, desde a elaboração do edital até a escolha do vencedor, o que pode ser estratégico para garantir a transparência e a eficácia do processo.	Desafios de Fiscalização: A fiscalização do cumprimento dos contratos firmados no âmbito do pregão pode ser desafiadora, exigindo uma estrutura adequada para garantir a conformidade.

A escolha entre realizar um pregão e aderir a uma Ata de Registro de Preços (ARP), como demonstrado acima, depende das circunstâncias específicas e das necessidades da administração pública. Para o caso específico deste município, o pregão oferece diversas vantagens, como maior competitividade, flexibilidade nas negociações e adaptação às necessidades específicas do município de Boa Saúde/RN, essa última se apresentando como decisiva na escolha deste órgão pela modalidade Pregão, visto que, após análise realizada no diário oficial dos municípios do Estado do RN, não verificou extratos de Atas que se adequassem ou se aproximassem as quantidades a demanda desta municipalidade, impossibilitando assim uma possível adesão.

Quanto a possibilidade de optar pela dispensa de licitação por baixo valor, previstos no art. 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021, tal alternativa será considerada quando for concluída neste estudo técnico preliminar, a pesquisa de preços com a estimativa de valor da contratação.

5.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE ADOTADOS E IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução escolhida adota critérios de sustentabilidade voltados à redução de impactos ambientais e aumento da eficiência energética durante o ciclo de vida do material. O asfalto frio dispensa o aquecimento na aplicação, resultando em menor consumo de energia e redução na emissão de gases poluentes, quando comparado ao CBUQ.

Além disso, o produto pode ser armazenado por longos períodos, evitando desperdícios e permitindo melhor planejamento das intervenções. Sempre que tecnicamente viável, recomenda-se também o reaproveitamento de resíduos asfálticos (RAP) em novas misturas, contribuindo para a economia circular e o uso racional de recursos naturais.

Assim, a adoção do asfalto frio representa uma solução tecnicamente eficiente, economicamente viável e ambientalmente responsável, atendendo aos princípios da eficiência, sustentabilidade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.2. ACONDICIONAMENTO DOS ITENS

As unidades de medida para os itens licitados foram definidas pela equipe de planejamento no Estudo Técnico Preliminar – ETP, com base em referências de aquisições realizadas anteriormente pelo município e em consultas ao mercado, observando critérios de logística, entrega e disponibilidade dos itens ofertados pelos fornecedores.

Os asfaltos e demais insumos destinados às operações de manutenção preventiva e corretiva da malha viária deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente inspecionados, com garantia do fabricante e acompanhados de toda a documentação exigida, incluindo nota fiscal, ficha técnica, laudos de conformidade e informações sobre prazo de validade e estocagem. O transporte deverá ser realizado de forma a garantir a integridade do produto, preservando suas características físico-químicas e assegurando a segurança durante o deslocamento até o almoxarifado ou local designado pela Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

Os insumos deverão ser entregues prontos para aplicação, obedecendo às especificações do fabricante e às normas técnicas vigentes, com proteção adequada durante o transporte, incluindo embalagens resistentes, lacres de segurança, identificação clara do material e

procedimentos que evitem contaminação, umidade excessiva ou danos que comprometam sua qualidade.

Além disso, a entrega deverá ocorrer em local apropriado, com conferência técnica realizada pela equipe responsável da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, garantindo a preservação das propriedades do material, a verificação da conformidade com o pedido e o atendimento integral às condições previstas no contrato.

Dessa forma, o adequado processo de transporte, entrega e recebimento contribuirá para manter a qualidade dos produtos fornecidos, assegurará a eficiência das atividades de recuperação viária e garantirá a segurança dos servidores e demais envolvidos no manuseio e aplicação dos materiais.

6. DOS ITENS PREVISTOS NA CONTRATAÇÃO

A listagem dos itens previstos neste documento levou em consideração a demanda regular do município, a partir da análise realizada pela equipe de planejamento deste documento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após o levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração será através do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO FRIO DESTINADO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA URBANA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.

A solução adotada consiste na formalização de um Registro de Preços para futura e eventual aquisição de asfalto frio, destinado às operações de manutenção preventiva e corretiva da malha viária urbana, a serem executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN. Trata-se de uma estratégia que assegura à Administração Pública a disponibilidade contínua de insumos essenciais para a recuperação asfáltica, permitindo a reposição de materiais conforme a necessidade, de maneira planejada, ágil e economicamente eficiente.

O Registro de Preços possibilita que o município realize aquisições futuras de forma organizada, padronizada e com menor burocracia, dispensando a realização de novos procedimentos licitatórios a cada demanda específica. Essa modalidade promove maior eficiência administrativa, agilidade nas intervenções viárias e melhor gestão dos recursos públicos, garantindo flexibilidade no atendimento das necessidades reais do município e evitando desperdícios ou estoque excessivo de materiais.

Além disso, a solução contribui diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, redução de riscos de acidentes, preservação do pavimento existente e prolongamento da vida útil das vias públicas. O uso do asfalto frio, por sua natureza técnica, permite intervenções rápidas e eficazes inclusive em períodos chuvosos, assegurando que os reparos sejam realizados com continuidade, eficiência e qualidade, alinhados aos padrões técnicos e aos requisitos de durabilidade e segurança.

A adoção desse modelo de aquisição também fortalece o planejamento municipal, proporcionando gestão financeira responsável, com melhor controle de custos, previsibilidade orçamentária e observância dos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos na legislação.

Portanto, esta solução configura-se como um mecanismo estratégico e adequado, garantindo a regularidade das ações de manutenção viária, a melhoria da infraestrutura urbana e o atendimento eficaz das demandas da população, fortalecendo a capacidade operacional da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

Considerando tal finalidade, será necessário que o objeto desta contratação seja entregue na **Sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, localizada na Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro – Boa Saúde/RN ou em outro local designado**, no **prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste documento, podendo o prazo ser prorrogado por igual período através de solicitação justificada pela empresa contratada.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas em edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos;

As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no termo de referência, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entrega e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente;

As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência;

As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas neste termo, deverão ser repostas em até 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação.

A escolha pelo registro de preços, seja através de Dispensa ou Pregão eletrônico, visa a obediência a princípios importantes da Administração Pública, como economicidade, aumento da competitividade e eficiência, uma vez que este procedimento auxilia o poder público nas contratações, e em atividades dela decorrente, como a. estocagem, eliminando a) necessidade de grandes espaços para armazenamento, b) redução da quantidade de licitações para contratações recorrentes, eliminando a necessidade de fazer mais um processo licitatório, e por fim, é uma forma de economizar recursos, isso porque não há obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

A equipe declara que não há necessidade de contratação correlata ou interdependente para essa finalidade, especificamente.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada prevista neste documento foi obtida através de estudo realizado pela equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, levando em consideração as licitações anteriores (Dispensa nº 21/2023 e Pregão Eletrônico nº 33/2023) realizadas pelo município.

Destaca que a estimativa do valor unitário e total foi utilizado os dados disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, considerando a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso, da forma como estabelece o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, em seu Inciso III. O levantamento foi realizado no dia 23 de outubro de 2025, tudo entabulada em um relatório de cálculo de estimativa de preços de acordo com o praticado no mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
01	Asfalto Frio a Granel (Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CAUQ para Aplicação a Frio) - Massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, tipo Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ), conforme especificações das normas DNIT 031/2024-ES, DNER 313/97 e DNIT 095/2006. Produzida em usina de asfalto, com temperatura de ligamento não inferior a 120 °C, granulometria densa tipo faixa D, composta por pedrisco e pó de pedra (100% passante na peneira 3/8"), e teor de CAP 50/70 entre 4% e 6,5%, modificado por polímeros e aditivo ASF/2705BR. Produto destinado a operações de tapa-buraco e manutenção de pavimentos asfálticos, podendo ser aplicado em superfícies úmidas ou durante períodos chuvosos, sem perda de aderência e coesão, dispensando pintura de ligação. Apresentando excelente compactação, durabilidade elevada e estocabilidade mínima de 12 meses, podendo alcançar até 24 meses conforme condições de armazenamento.	Tonelada	100	R\$ 1.250,00	R\$ 125.000,00	https://pncp.gov.br/ap/p/atas/18296665000150/2025/20/5 - Acesso em: 23 de outubro de 2025
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 125.000,00	

A solução está estimada em R\$ **125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais) para a quantidade prevista; conforme Orçamento colhido junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Desta forma, optar pela contratação direta, da forma como prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, não será uma alternativa viável, considerando o valor global estimado.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário.

Dessa forma, o objeto da licitação será organizado em um único ITEM, com a finalidade de permitir a maior participação de licitantes ampliando assim a competitividade do certame, e por fim, aproveitar melhor os recursos disponíveis no mercado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa alcançar a melhoria contínua da malha viária urbana do Município de Boa Saúde/RN, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança e mobilidade para a população. Com a aquisição de asfalto frio por meio de Registro de Preços, espera-se assegurar **disponibilidade imediata de insumos** essenciais para a execução de reparos emergenciais e programados, evitando a deterioração progressiva do pavimento e reduzindo custos futuros com intervenções de maior complexidade.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- **Melhoria da infraestrutura urbana**, por meio da recuperação eficiente de buracos, trincas e deformações no pavimento asfáltico.
- **Aumento da segurança viária**, reduzindo riscos de acidentes e danos a veículos causados por irregularidades na pista.
- **Agilidade na execução dos serviços**, possibilitando intervenções rápidas e eficazes, inclusive em períodos chuvosos, graças às características técnicas do asfalto frio.
- **Prolongamento da vida útil das vias**, evitando o avanço da degradação e a necessidade de obras de maior porte.
- **Eficiência na gestão pública**, garantindo planejamento adequado, economicidade e redução de retrabalhos.
- **Atendimento contínuo às demandas da população**, promovendo serviços de infraestrutura mais acessíveis, ágeis e de maior qualidade.
- **Melhor qualidade de vida para os munícipes**, com vias mais seguras, transitáveis e compatíveis com o fluxo urbano atual.

Dessa forma, a contratação se apresenta como um instrumento essencial para fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, garantindo a manutenção e conservação adequada das vias públicas e contribuindo para o desenvolvimento urbano do município.

12. MAPA DE RISCOS

O gerenciamento dos riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias, (Probabilidade e Impacto).

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
BAIXO	5
MÉDIO	10
ALTO	15

DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS:

Baixo: Danos que não comprometem o processo. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

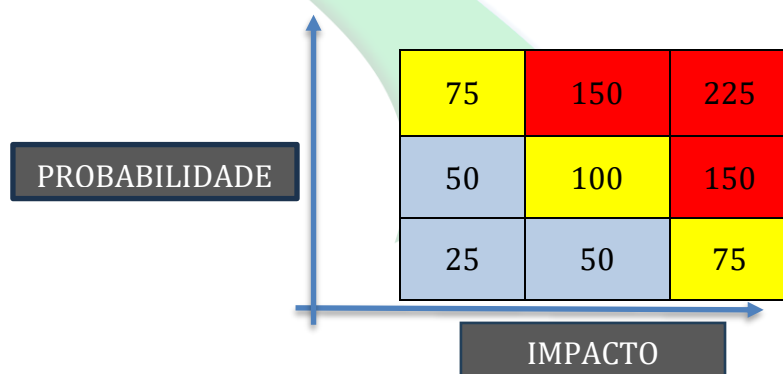
Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo, interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo, impedindo-o de seguir seu curso.

PARTES ENVOLVIDAS:

- Comissão de Planejamento
- Secretaria demandante
- Setor de Compras
- Setor de Licitação
- Fiscal do Contrato
- Comissão de Recebimento
- Assessoria Jurídica

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO



Categoria do Risco	Descrição do Risco	Impacto Potencial	Probabilidade	Medidas de Mitigação
Fornecedor	Atraso na entrega dos materiais	Paralisação das manutenções, agravamento dos danos viários, insatisfação da população	Média	Exigir cronograma; prever penalidades; comprovação de capacidade logística
Fornecedor	Fornecimento de material fora das especificações técnicas	Baixa durabilidade, retrabalho, prejuízo ao erário	Baixa	Solicitar amostras; laudos técnicos; conferência no recebimento

Categoria do Risco	Descrição do Risco	Impacto Potencial	Probabilidade	Medidas de Mitigação
Fornecedor	Insuficiência de capacidade técnica ou logística	Entregas incompletas ou interrupção do fornecimento	Média	Exigir documentação de capacidade técnica; diligências prévias
Operacional / Logístico	Armazenamento inadequado dos materiais	Perda da qualidade, inutilização do produto, atrasos nas manutenções	Baixa	Garantir local adequado de armazenamento; orientar equipe
Operacional / Logístico	Manuseio incorreto pela equipe	Reparos de baixa durabilidade e necessidade de retrabalho	Média	Treinamento e capacitação; acompanhamento técnico
Operacional / Logístico	Falhas no planejamento das manutenções	Ineficiência, desperdício de insumos	Média	Cronograma de execução; priorização de áreas críticas
Climático / Ambiental	Chuvas intensas prolongadas	Atrasos, prejuízo à aderência em casos específicos	Média	Planejamento sazonal; avaliação diária das condições climáticas
Contratual / A				

MATRIZ DOS RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Nº	Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final (P x I)
01	Fornecedor	Atraso na entrega dos materiais	10 (Médio)	10 (Médio)	100
02	Fornecedor	Fornecimento fora das especificações técnicas	5 (Baixo)	15 (Alto)	75
03	Fornecedor	Falta de capacidade técnica/logística	10 (Médio)	10 (Médio)	100
04	Operacional / Logístico	Armazenamento inadequado dos materiais	5 (Baixo)	10 (Médio)	50
05	Operacional / Logístico	Manuseio incorreto pela equipe	10 (Médio)	10 (Médio)	100
06	Operacional / Logístico	Falhas no planejamento das manutenções	10 (Médio)	10 (Médio)	100
07	Climático / Ambiental	Chuvas intensas prolongadas	10 (Médio)	10 (Médio)	100
08	Contratual / Administrativo	Falhas na fiscalização	5 (Baixo)	15 (Alto)	75
09	Contratual / Administrativo	Irregularidades na documentação fiscal	5 (Baixo)	10 (Médio)	50
10	Financeiro	Oscilação de preços dos insumos	10 (Médio)	10 (Médio)	100
11	Financeiro	Insuficiência orçamentária	5 (Baixo)	15 (Alto)	75

Conforme demonstrado, os risco **01, 03, 05, 06 e 07 e 10** são aqueles que mais necessitam de atenção, considerando os danos que deles podem resultar, comprometendo a essência do processo, impedindo-o de seguir seu curso.

Enquanto os demais riscos, apesar de menos nocivo, o cuidado também se deve fazer presente, visto que os danos causados podem comprometer parcialmente o processo, interferindo em sua qualidade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise do objeto e das necessidades administrativas, declara-se viável a contratação por meio de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de asfalto frio, considerando que a solução atende de forma adequada, eficiente e econômica às demandas permanentes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

A medida garante a continuidade das ações de manutenção preventiva e corretiva da malha viária urbana, contribuindo para a melhoria da mobilidade, a segurança dos usuários das vias, a preservação do patrimônio público e a eficiência dos serviços essenciais. Além disso, a solução está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público que orientam a Administração Municipal, assegurando intervenções ágeis, duráveis e compatíveis com as necessidades reais da população.

Diante do exposto, declara-se ser **VIÁVEL** a contratação pretendida.

Boa Saúde/RN, 04 de novembro de 2025

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

DIANA CRISTINA DA SILVA
CPF: 705.***.***-75
Integrante da equipe do E.T.P.

FLAVIA DE SOUZA BEZERRA
CPF: 093.***.***-16
Integrante da equipe do E.T.P.

FRANCISCO LENILSON MESQUITA DA SILVA
CPF: 025.***.***-00
Integrante da equipe do E.T.P.